



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180  
Tel.: (11) 4143-8400 | [sec.educacao@itapevi.sp.gov.br](mailto:sec.educacao@itapevi.sp.gov.br)

**Itapevi, 19 de fevereiro de 2026**

**Memorando GAEE/GEB nº 05/2026**  
**PMI 010643-2026**  
**Da Secretaria Municipal de Educação**  
**A/c**

**Sr. Jonatas Felipe Francisco**

**Resposta a Indicação Nº 288/2026**

**Ref: A destinação de carteiras para alunos em locais determinados aos estudantes com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) nas escolas do Município de Itapevi.**

Prezado Secretário,

A gestão estratégica do espaço físico em salas de aula inclusivas é um fator determinante para o sucesso pedagógico de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA). A destinação de assentos específicos deve ser compreendida não como um isolamento, mas como uma adaptação ambiental indispensável para garantir a equidade e o cumprimento da Lei Brasileira de Inclusão.

A localização da carteira é, muitas vezes, o diferencial entre o engajamento cognitivo e a desorganização sensorial. Nesse sentido, destacam-se três pilares fundamentais:

1. Manejo de Hipersensibilidades: O posicionamento estratégico visa mitigar estímulos visuais e auditivos nocivos, como o excesso de luminosidade de janelas ou o fluxo de movimentação em portas, que podem desencadear crises.
2. Previsibilidade e Segurança: A manutenção de um local fixo e determinado oferece ao aluno um referencial espacial seguro, reduzindo a ansiedade de antecipação e fortalecendo sua organização interna.
3. Facilitação do Suporte Pedagógico: A proximidade com o professor ou mediador permite intervenções discretas e adaptações curriculares ágeis, preservando a dinâmica da turma.

Ressaltamos, portanto, que a escolha do assento deve ser personalizada, pautada no mapeamento das necessidades específicas de cada estudante, garantindo assim seu pleno acesso ao currículo.

Fonte: Gerência de Atendimento Educacional Especializado

Atenciosamente,

---

Eliana Maria da Cruz Silva  
Secretária Municipal de Educação de Itapevi



# Assinaturas do documento



"Resposta a Indicação Nº 288 2026 "

Código para verificação: **K93P2HHG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA** (CPF: \*\*\*.770.628-\*\*) em 19/02/2026 às 17:00:11 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:53:51 e válido até 16/07/2028 - 13:53:51.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 010643/2026** e o código **K93P2HHG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 25 de fevereiro de 2026

**Ofício S.G. nº 1866/2026**

**Assunto: Resposta da indicação 288/2026 - Vereador Mateus Andrade da Silva Santos (Mateuzinho).**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Educação, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, o Senhor**  
**Mateus Andrade da Silva Santos (Mateuzinho)**  
**DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi**



# Assinaturas do documento



"Ofício 1866 de 2026 - Ver. Mateuzinho"

Código para verificação: **6SOT1Q7D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 02/03/2026 às 15:59:36 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 010643/2026** e o código **6SOT1Q7D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.